



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS




SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2023 – CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA POTERE ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VIII E CONSTRUÇÃO DA 4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE ALTAMIRA, DECORRENTE DO RDC ELETRÔNICO n° 002/2023/DL/PMPA, PAE N° 2022/1492367, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, N° 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF n° 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e a empresa POTERE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, estabelecida no endereço travessa WE 64-A n° 1931, Bairro: Conjunto Guajará I, município de Ananindeua/PA, CEP: 67143-400, inscrita no CNPJ sob n.º 21.449.409/0001-60, neste ato representada por Wellington Vieira da Costa, portador da identidade n.º 4017494 e do CPF n.º 793.351.522-34, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente co, em conformidade com o Processo de RDC ELETRÔNICO n° 002/2023/DL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra e vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 22/01/2025 à 21/07/2025.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Comandante Geral da PMPA



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste termo aditivo permanecerá o fixado em contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2024, conforme despacho anexo/seq. 22 do PAE 2024/967806:

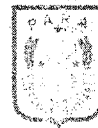
Programa	1510 - Segurança Pública
Ação	26/7559 - Adequação das Unidades Policiais
Natureza da Despesa	44.90.51 - Obra e Instalação
Plano Interno	103C08CPRAT
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo).

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa a necessidade desta prorrogação o atraso nos pagamentos das medições devidas pela Contratante à Contratada, o que inviabilizou o cumprimento do cronograma de execução estabelecido, gerando um retardamento na execução da obra configurando um impedimento alheio à vontade da Contratada. considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **“I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração; II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq.43 do PAE 2024/967806, será concedido pela administração o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de Execução de Obra e Prorrogação Contratual, conforme. Conforme PARECER nº 003/2025/CONJUR/PMPA.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
 CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
 Cel QOPM RG: 18.044
 Comandante-Geral da PMPA

CONTRATADA: POTERE ENGENHARIA LTDA

WELLINGTON VIEIRA DA COSTA:79335152234
 Assinado de forma digital por WELLINGTON VIEIRA DA COSTA:79335152234
 Dados: 2025.01.07 11:05:57 -03'00'

WELLINGTON VIEIRA DA COSTA
CPF: 793.351.522-34

TESTEMUNHAS:

NOME: Saulo Aluisio M. Gomes Ribeiro
 CPF: 020.420.512-33

NOME: Bruna Hackenhaar V. L. Costa
 CPF: SD PM RG:43727

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1/2025 – SSMRPC/ST/DGP**

Retificação da INCORPORAÇÃO no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matrícula no Curso de Formação de Praças CFP/PMPA/2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais prevista em lei no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004; Considerando os termos do ofício nº 953/2024 – CONJUR/03, de 27 de novembro de 2024 e o ofício nº 001708/2024 – PGE-GAB, de 17 de dezembro de 2024; onde o Exm. Sr. JOÃO OLEGÁRIO PALÁCIOS, Procurador-Geral do Estado, recomenda que o candidato JOSE FELIPE SANTA BRÍGIDA MENEZES deve ser reclassificado na turma do Curso de Formação de Praças - CFP/2017, com retroação da matrícula e inclusão para todos os efeitos legais, incluindo contagem de tempo de serviço e antiguidade.

Dessa forma, visando garantir o devido cumprimento da decisão judicial, a isonomia do processo e garantir o ingresso do autor na mesma data dos demais candidatos, em virtude da decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária (processo nº 0882954-73.2023.8.14.0301).

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Incorporação e Matrícula do candidato JOSE FELIPE SANTA BRÍGIDA MENEZES constante na PORTARIA nº 023/2018 – DP4/PMPA, publicada no BG Nº 170, de 21 de setembro de 2018 da Polícia Militar do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.705, de 21 de setembro de 2018, que incorporou no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matriculou no Curso de Formação de Praças.

Art. 2º. INCLUIR no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças PMPA/2017, de acordo com a PORTARIA nº 008/2017 – DP4/PMPA, o candidato JOSE FELIPE SANTA BRÍGIDA MENEZES.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a 06 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1157395

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2014- PMPA-CCC; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2014, por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 35.569,28 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos); Vigência: 19/01/2025 a 18/01/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários); Locador: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO; CPF: 594.959.952-72; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1157311

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 001/2022-CCC/PMPA; O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022 - CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 3.780.000,00 (três milhões setecentos e oitenta mil reais); Valor Global: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de R\$ 3.780.000,00 (três milhões setecentos e oitenta mil reais); Data da assinatura: 07/01/2025; Vigência: 13/01/2025 a 12/01/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa - 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; PI - 4120008338C; Fonte do Recurso - 0150000001 (Recursos ordinários); Empresa: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA; CNPJ: 03.817.702/0001-50; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1157317

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra e vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 22/01/2025 à 21/07/2025; O valor global deste termo aditivo permanecerá o fixado em contrato; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Data de Assinatura 07/01/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103C08CPRAT; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: POTERE ENGENHARIA LTDA ; CNPJ nº 21.449.409/0001-60; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1157313

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 02/2025 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA COM CÂMERA TÉRMICA / VERSÃO TERMAL, a fim de serem empregadas nas unidades da Polícia Militar do Estado do Pará e demais órgãos participantes.

Data e hora de abertura: 23/01/2025, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98583-9272.

Pregoeiro: WENDELL RODRIGUES BARROS – SGT PM RG 38150.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 09 de janeiro de 2025.

MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL PM RG 29201

Diretor de Licitação

Protocolo: 1157393

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO RESCISÃO CONTRATUAL; Tendo em vista a necessidade administrativa desta PMPA, torna-se sem efeito a rescisão do contrato nº 029/2020 – PMPA/CCC. Essa PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, data da publicação DOE nº 36.085; Belém/PA, 09 de janeiro de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1157303

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS

PAE Nº 2024/2570821

Autoriza a realização da compra direta, por dispensa de licitação na forma eletrônica, conforme detalhamento a seguir:

ÓRGÃO PROMOTOR DO CERTAME	O Estado do Pará, por intermédio do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), inscrito no CNPJ: 05.321.731/0001-52.	
MODALIDADE/CRITÉRIO DE JULGAMENTO/MODO DE DISPUTA	DISPENSA DE LICITAÇÃO RESIDUAL DECORRENTE DA DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA.	MENOR PREÇO
DESCRIÇÃO DO OBJETO	NÃO APLICÁVEL	
VALOR ESTIMADO	R\$ 13.113,00 (Treze mil, cento e treze reais)	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 01/ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, c/c o disposto no Dec. Estadual nº 2.787/2022, Art. 21, III, aquele que regula a dispensa de licitação na forma eletrônica no Estado do Pará e; este, estabelece alternativas a serem adotadas quando o certame ficar deserto ou fracassado faculta o afastamento da dispensa de licitação na forma eletrônica em detrimento, tendo em vista restarem presentes os pressupostos que justificam a contratação nestes moldes, conforme faculta a legislação referenciada.	
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	FONTE: 01759000050 – (Recurso Próprio do Fundo) ; 02759000050 – (Recurso Próprio - Superavit). PROGRAMA DE TRABALHO: 06.303.1510.82770000 PI: 1030008277C NATUREZA DE DESPESA: 339040	

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1157023